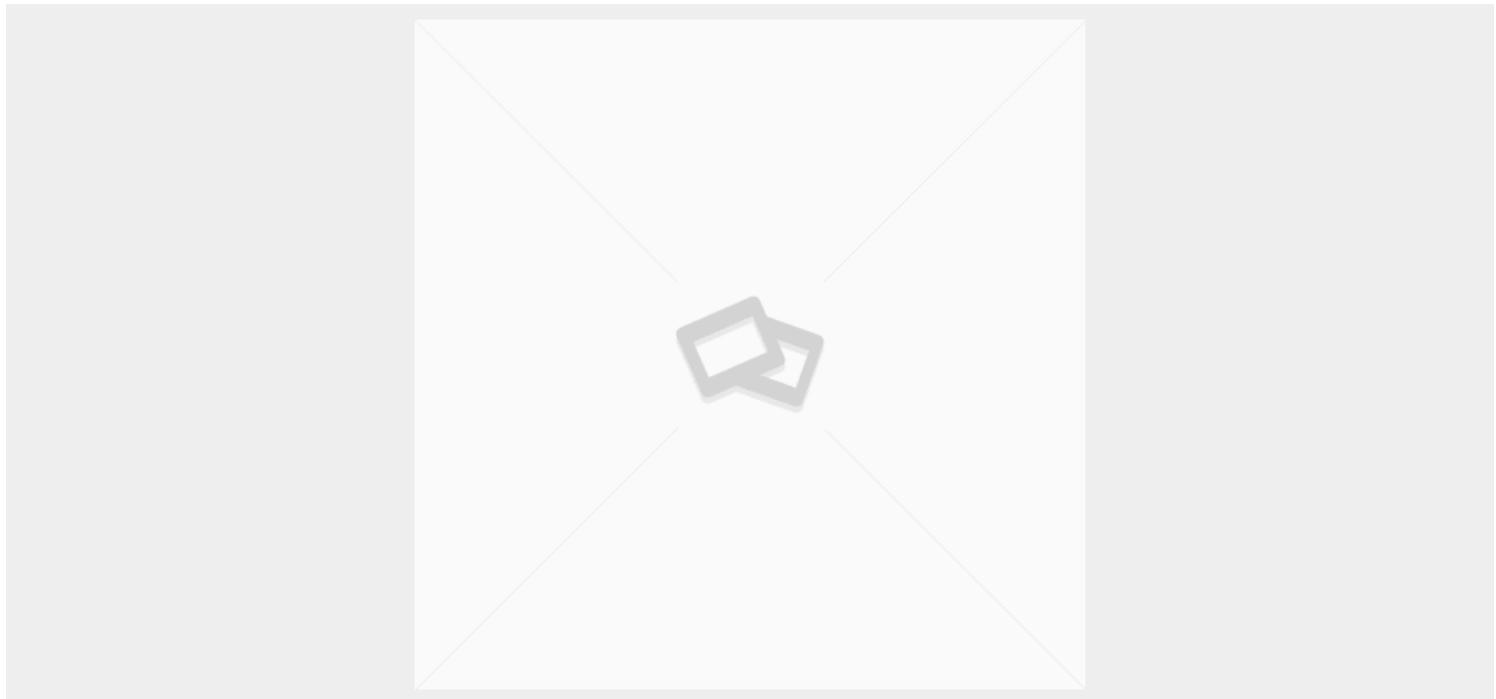


LEI QUE BENEFICIA VINTE E TRÊS MUNICÍPIOS MARANHENSES COM ROYALTIES DA MINERAÇÃO JÁ ESTÁ VALENDO

Publicado em 14/06/2018 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A lei que institui novos critérios de distribuição de recursos provenientes de royalties da mineração foi regulamentada ontem pelo presidente Michel Temer. A norma beneficia vinte e três municípios maranhenses localizados no eixo da Ferrovia Carajás. "Essa é uma conquista alcançada graças ao trabalho da bancada de deputados federais e dos senadores maranhenses, destacou o deputado Hildo Rocha.



O que é a CFEM?

Prevista na Constituição de 1988 (Art. 20 § 10) a CFEM é dividida entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios como forma de recompensar eventuais danos ambientais provocados pelas atividades mineradoras. Por meio da Medida Provisória 789/2017, o poder executivo instituiu novos critérios de arrecadação e distribuição dos recursos provenientes de impostos pagos pelas empresas do setor. Entretanto, a Medida Provisória não estabelecia nenhum tipo de benefício para os municípios impactados pela Ferrovia Carajás, mas os deputados Hildo Rocha, Cleber Verde, Pedro Fernandes e o senador Roberto Rocha apresentaram emendas para incluir os municípios do Maranhão na participação dos royalties de mineração.

MINUTO BARRA

"Ao longo da Ferrovia Carajás, vinte e três municípios maranhenses ficavam só com a poeira do minério e o apito dos trens. Então, decidi apresentar uma emenda incluindo essas localidades na Medida Provisória. A proposta foi aprovada na comissão especial. Além da minha emenda, as dos colegas deputados Kleber Verde e Pedro Fernandes e a do senador Roberto também foram aprovadas possibilitando assim a inclusão dos 23 municípios na partilha do CFEM," explicou Hildo Rocha.

Conquista significativa

O parlamentar disse que embora a medida não conte com totalidade as necessidades e os desejos da bancada e dos gestores municipais, a regulamentação da MP 789 significa uma conquista significativa. No ano passado, segundo dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o País arrecadou R\$ 1,83 bilhão com a CFEM.

"A partir de agora, vinte e três municípios maranhenses passarão a dispor de mais recursos financeiros para melhorar as ruas das cidades, as estradas municipais, oferecer serviços de saúde mais eficientes e uma educação de melhor qualidade", disse Hildo Rocha.

Municípios beneficiados

Açailândia

Alto Alegre do Pindaré

Anajatuba

Arari

Bacabeira

Bom Jardim

Bom Jesus das Selvas

Buriticupu

Cidelândia

Igarapé do Meio

Itapecuru-mirim

Itinga do Maranhão

Miranda do Norte

Monção

MINUTO BARRA

Pindaré Mirim

Santa Inês

Santa Rita

São Francisco do Brejão

São Luis

São Pedro da Água Branca

Tufilândia

Vila Nova dos Martírios

Vitória do Mearim

<https://youtu.be/iemQOmhtAg8>